ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 110/2022

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: COMPRA DE CONJUNTO DE BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, APLICAÇÃO 105 D15OB, CÓDIGO BOMBA 47937313.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bon 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba. (01-13-16479)	83.900,0000	83.900,00

VALOR TOTAL PREVISTO	83.900,00

Gelci Guerino Dalla Corte
CPF: 820.920.629-21
SEC. DE INFRA ESTRUTURA

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

15/02/2022

Mauro Fernando Dall´Agnol
CPF: 597.509.019-91
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

Xaxim, 15 de fevereiro de 2022

Solicito ao setor de licitações a contratação de forma emergencial para a **aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, pertencente a frota Municipal de Xaxim, N° frota 215.**

Objeto da compra: CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.

Justificamos o pedido emergencial pela tentativa de aquisição em três processos diferentes sem êxito.

Justificamos ainda que o valor para reparo deste equipamento não se faz vantajoso pelo auto custo das peças, conforme demonstrado em orçamentos anexo.

O equipamento está parado no pátio da Garagem Municipal a aproximadamente quatorze meses. Causando depreciação do equipamento e deixando de atender as demandas do Município.

Se trata de um trator semi novo de valor agregado que se encontra em desuso.

Joel Carvalho
Operador

Mauro Fernando Dall Agnol
Gestor Frotas

Mauro Fernando Dall´Agnol
CPF: 597.509.019-91

PARECER JURÍDICO

Aquisição: Bomba hidrostática instalada/trator de esteiras.
Modalidade: Dispensa.
Motivo: Deserta e/ou fracassada.

Considerando que o processo licitatório nº 0013/2022, para aquisição do item "CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC", restou deserto;

Considerando que, em Setembro do ano de 2021, já havia sido realizado processo para aquisição e instalação do item, tendo a empresa vencedora desistido, por conta da indisponibilidade da peça no mercado (Processo 084/2021 – Pregão 48/2021);

Considerando a declaração da Secretaria de Infraestrutura, dando conta que a máquina encontra-se parado já de longa data, trazendo enormes prejuízos à Administração, deixando de atender a coletividade;

Considerando que, houve a tentativa de aquisição da mesma peça, via Consórcio CINCATARINA (OS 4366), resultando num primeiro momento, apenas a disponibilidade da peça, no importe de R$ 69.500,00, o que não contemplava os anseios da Administração, antes ausência de instalação;

Considerando que, houve novamente a tentativa de aquisição da mesma peça, via Consórcio CINCATARINA (OS 5122), resultando em orçamento no importe de R$ 109.346,00 (peça + mão de obra), ficando desta forma, com valor significativamente superior ao orçamento de menor valor;

Considerando que, como vimos, houve a tentativa da compra através de dois procedimentos licitatórios e também junto ao CINCATARINA, o que resulta em 4 (quatro) tentativas frustradas;

Considerando que eventual novo processo licitatório, resultaria provavelmente em mais uma licitação deserta, tanto por conta da variação expressiva e constante de valores, como pelas tentativas fracassadas anteriormente;

Considerando que, conforme declaração da Secretária de Infraestrutura, é compreensível a concessão de garantia pelo prazo de 90 (noventa) dias, posto que a máquina encontra-se parada por longo período, o que invariavelmente pode ocasionar outros danos à mesma, inclusive, prejudicar o funcionamento da bomba a ser instalada;

Considerando que há previsão legal da realização da dispensa em caso da mesma restar deserta ou fracassada: ***Art. 24.*** *É dispensável a licitação: [...]* ***V*** *- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

Assim, opinamos pela realização de dispensa do processo licitatório para a aquisição e respectiva instalação da peça referendada supra.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 15 de fevereiro de 2022.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

Processo Adm. nº: 31/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: --------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
109	07.01.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	3.3.90.30.39.00.00.00	83.900,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	83.900,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba. (01-13-16479)	83.900,0000	83.900,00
			Total Geral ------>	83.900,0000	83.900,00

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2022.

FABRÍCIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e as alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 31/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Nome da Empresa: **Transportes Franceschi Eireli**
CNPJ: **31.486.952/0001-90**
Endereço: **Rua 7 de Setembro, 250-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC.**
Telefone: **(49) 989001441** *E-mail:* **jean@desbrava.com.br**
Representante Legal: **Jean Karlo Franceschi** *CPF:* **003.943.649-70**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unit.
1	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	Un.	1	R$ 83.900,00

Valor Total da Proposta: R$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais)

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Jean Karlo Franceschi
Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 5/2022 - PR

Processo Administrativo:	**13/2022**
Processo Licitatório:	**13/2022**
Data do Processo:	**17/01/2022**

Fornecedor: **Transportes Franceschi Eireli**
Endereço: Rua 7 de Setembro, 250-D - Bairro: Presidente Médici
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-022
CNPJ: 31.486.952/0001-90 Inscrição Estadual: 258815175
Telefone: 49989001441 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	Un	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	0,00	Shark	0,0000	83.900,00	83.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de Entrega: 10 dias Prazo de Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Garantia: 90 dias

Total Geral: 83.900,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (oitenta e três mil novecentos reais)

Chapecó, 11 de Fevereiro de 2022

an Karlo Franceschi
Administrador

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2022.

008

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, Inscrição Estadual nº 258.815.175, com endereço na Rua 7 de Setembro, 250-D, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70.

OUTORGADO: JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui o outorgado supra qualificado seu bastante procurador, a quem confere os poderes para realizar os trâmites legais e necessários, ou seja, podendo para tanto prestar esclarecimentos; formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recurso; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2022.

009

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, Inscrição Estadual nº 258.815.175, com endereço na Rua 7 de Setembro, 250-D, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **CREDENCIA**, o Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, para tanto prestar esclarecimentos; formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recurso; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Transportes Franceschi Eireli
Rua 7 de Setembro, 250-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145
Cnpj 31.486.952/0001-90, **Insc. Est.** 258.815.175
Fone (49) 98900-1441
Email jean@desbrava.com.br

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2022.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, Inscrição Estadual nº 258.815.175, com endereço na Rua 7 de Setembro, 250-D, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 10.520/2002, Artigo 4º, Inciso VII, que recebeu cópia do edital e seus anexos, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e de proposta, que aceita as condições sem restrição de qualquer natureza quanto ao edital em epígrafe, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2022.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, Inscrição Estadual nº 258.815.175, com endereço na Rua 7 de Setembro, 250-D, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA**, que na presente data é considerada **MICROEMPRESA** conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 11 de fevereiro de 2022.

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, Inscrição Estadual nº 258.815.175, com endereço na Rua 7 de Setembro, 250-D, bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA** que:

- até a presente data não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
- até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.
- dados bancários: Banco Sicoob, Agência 3069, Conta Corrente 141875-0.
- dados de seu representante legal: Jean Karlo Franceschi, brasileiro, casado, RG 12/R 2.994.904, CPF 003.943.649-70, email jean@desbrava.com.br
- recebeu os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do edital para o cumprimento das obrigações do objeto licitado e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto, no qual estão inclusas todas as despesas para o perfeito e cabal fornecimento do objeto, ficando a Prefeitura Municipal livre de quaisquer ônus.
- a garantia das peças e dos serviços é de acordo com o mencionado no edital.
- os objetos ofertados atendem a todas as especificações do edital.
- aceita todas as condições deste Edital e das especificações que farão parte do contrato, independente de sua transcrição.
- tem pleno conhecimento de que arcara com as despesas de eventuais testes com o produto, no caso dos resultados sejam fora do padrão exigido.
- autoriza a contratante a proceder quaisquer diligências visando à comprovação das informações prestadas.

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Transportes Franceschi Eireli
Rua 7 de Setembro, 250-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, Cep 89.801-145
Cnpj 31.486.952/0001-90, **Insc. Est.** 258.815.175
Fone (49) 98900-1441
Email jean@desbrava.com.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
CNPJ nº 31.486.952/0001-90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A8aYQq4KEstYGHe2HBO5GA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00394364970-JEAN KARLO FRANCESCHI

JEAN KARLO FRANCESCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.943.649-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01525889557, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA SETE DE SETEMBRO - D, 250, LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801145, BRASIL.

Titular da empresa de nome TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600467737, com sede Rua 7 de Setembro, 250, Letra D Cond Valburga Dubai Apt 803, Presidente Medici Chapecó, SC, CEP 89801145, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.486.952/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE REBOQUE. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVA E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS. MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E TRATORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR..

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 7 DE SETEMBRO, 250, COND VALBURGA DUBAI, APT 803, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89.801-145.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo (s): SERVIÇOS DE REBOQUE. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVA E USADAS PARA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203326369 Protocolo 203326369 de 24/08/2020 NIRE 42600467737
Nome da empresa TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389387259864964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
CNPJ nº 31.486.952/0001-90

VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS. MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E TRATORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEAN KARLO FRANCESCHI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado económico, cabendo ao titular, as perdas ou lucros apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar n o 123, de 14/10/2006.

CHAPECO SC, 24 de agosto de 2020.

JEAN KARLO FRANCESCHI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203326369 Protocolo 203326369 de 24/08/2020 NIRE 42600467737
Nome da empresa TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389387259864964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203326369

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
PROTOCOLO	203326369 - 24/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600467737
CNPJ 31.486.952/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020
SOB N: 20203326369

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203326369
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203326369

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00394364970 - JEAN KARLO FRANCESCHI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203326369 Protocolo 203326369 de 24/08/2020 NIRE 42600467737
Nome da empresa TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389387259864964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.486.952/0001-90 **MATRIZ**		**12/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE SETEMBRO	**250**	**LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-145	**PRESIDENTE MEDICI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE@CHAPECONTA.COM.BR	**(49) 8900-1441/ (49) 3322-2040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **13:36:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600467737	31.486.952/0001-90	12/09/2018	12/09/2018
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 250 LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801145			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE REBOQUE. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVA E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS. MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E TRATORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
JEAN KARLO FRANCESCHI 003.943.649-70	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/08/2020	20203326369		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

226838366

CONTROLE: 17928224286424 CPF SOLICITANTE: 003.943.649-70 NIRE: 42600467737 EMITIDA: 26/01/2022 PROTOCOLO: 226838366

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600467737	31.486.952/0001-90	12/09/2018	12/09/2018
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 250 LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801145			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226838366

CONTROLE: 17928224286424 CPF SOLICITANTE: 003.943.649-70 NIRE: 42600467737 EMITIDA: 26/01/2022 PROTOCOLO: 226838366

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
15994 / 2022	09/02/2022	10/05/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
31.486.952/0001-90	TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58308

ATIVIDADE CNAE:

5229002 - Serviços de reboque de veículos
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
4313400 - Obras de terraplenagem
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: 7 DE SETEMBRO, 250	Complemento: LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803		
Bairro: PRESIDENTE MEDICI	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-145

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2215994N8981D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.486.952/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140015105093**
Data de emissão:	**29/01/2022 09:37:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**30/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/02/2022 15:43:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
CNPJ: 31.486.952/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:06 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2022.
Código de controle da certidão: **369A.ABE2.3B50.E878**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.486.952/0001-90
Razão Social: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 250 D COND VALBURGA DUBAI AP803 / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECO / SC / 89801-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020915452827244730

Informação obtida em 09/02/2022 15:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.486.952/0001-90
Certidão nº: 4936842/2022
Expedição: 09/02/2022, às 15:42:05
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.486.952/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9233267 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, portador do CNPJ: 31.486.952/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011930120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1293655

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
Raiz do CNPJ: 31.486.952
Certidão emitida às 15:26 de 11/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

027

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
22442/2022	**07/01/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 441444 - TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI — CNPJ: 31.486.952/0001-90

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua 7 DE SETEMBRO — Número: 250
Complemento: LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803 — CEP: 89801-145
Bairro: PRESIDENTE MEDICI
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
58308	**258815175**	**12/09/2018**	**12/09/2018**

CÓDIGO DE CONTROLE: **WBIR-IBDF**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

5229002 - Serviços de reboque de veículos

SECUNDÁRIA(S):

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
4313400 - Obras de terraplenagem
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
22442/2022	**07/01/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 441444 - TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI — CNPJ: 31.486.952/0001-90

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua 7 DE SETEMBRO — Número: 250
Complemento: LETRA D COND VALBURGA DUBAI APT 803 — CEP: 89801-145
Bairro: PRESIDENTE MEDICI
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
58308	**258815175**	**12/09/2018**	**12/09/2018**

CÓDIGO DE CONTROLE: **WBIR-IBDF**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 11/02/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JEAN KARLO FRANCESCHI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
2994904 SSP SC

CPF
003.943.649-70

DATA NASCIMENTO
11/02/1978

FILIAÇÃO
HUMBERTO JOAO
FRANCESCHI
ANA ROSA MENETRIER
FRANCESCHI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
01525889557

VALIDADE
26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2000

OBSERVAÇÕES
A
EAR
CETCI

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/07/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

71475080084
SC146241827

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01918269962

PROIBIDO PLASTIFICAR
01918269962

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

À

DC Comércio de peças e serviços ltda ,inscrito(a) no CNPJ 41399385/0001-99, Rua Antonio Zancanaro 35, centro empresarial Sergio Davi, Xaxim SC, venho através desta solicitar o Cancelamento do Contrato de prestação de serviços fornecido pregão presencial 48/2021 – PR processo licitatório 84/2021 por sua empresa até a presente data.

Tal requerimento é motivado pela falta de peças disponíveis no mercado.

Certos da boa acolhida desta solicitação, solicito confirmação do cancelamento requisitado.

Xaxim SC 23 de Setembro de 2021.

DC Comércio de Peças e Serviços LTDA.

Sócio Administrador

41.399.385/0001-99
DC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA ANTONIO ZANCANARO, Nº 35 / CENTRO
EMPRESARIAL SERGIO DAVI-CEP 89825-000
XAXIM - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de Fevereiro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0013/2022, contendo 049 folhas. Com este fim e para constar, eu, Denise A. Zanitto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado
(X) Deserto
() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 10 de Fevereiro de 2022.

ROLEPEÇAS
Peças | Assistência técnica | Locação de máquinas

ORÇAMENTO

NÃO TEM VALOR FISCAL - NÃO VALE COMO RECIBO

ROLEPECAS PECAS E ROLAMENTOS LTDA - CNPJ: 02423263000139
RUA PAULO MARQUES, 272, E - CHAPECO/SC
Telefone: 49-3322-1181 - E-mail: rolepecas.adm@gmail.com

DAV NÚMERO: **5484** **DATA:** 17/01/2022

Cliente: 287-MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 347, - XAXIM/SC
Telefone: 49 3353-8200 3353-8217 3353-8218
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br; mauro.dallagnol@xaxim.sc.gov.br;
Vendedor: 1-ROLEPECAS
Plano de Pagto. 4-28 DIAS

Item	Descrição	Vl Unit.	Qtd.	Vl Bruto	Desconto	Vl Total
1	BOMBA - 47937313	87.000,00	1	87.000,00	0,00	87.000,00
2	OLEO AUTO SUPREME -	810,00	7	5.670,00	0,00	5.670,00
5	FILTRO HIDRAULICO -	1.080,00	1	1.080,00	0,00	1.080,00
6	FILTRO HIDRAULICO D150 -	1.330,00	1	1.330,00	0,00	1.330,00
3	SERVICOS DIALIZE DO SISTEMA	2.100,00	1	2.100,00	0,00	2.100,00
4	MAO DE OBRA LIMPEZA E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO	9.800,00	1	9.800,00	0,00	9.800,00

TOTAL DE PRODUTOS:	95.080,00
TOTAL DE SERVIÇOS:	11.900,00
TOTAL DOS ITENS:	106.980,00
ACRÉSCIMO:	0,00
DESCONTO:	0,00
FRETE:	0,00
DESPESAS:	0,00
VALOR TOTAL LIQUIDO:	**106.980,00**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 5 DIAS

OBSERVAÇÕES:

EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA NW D150
PEÇAS GENUINAS

Emitido em: 17/01/2022 14:42:29

OS 5122 CANCELADA

SHARK MAQUINAS
06.224.121/0019-22

UNIDADE DE FATURAMENTO: XAXIM - INFRAESTRUTURA

Comprovante

Histórico da OS



Pendente Abertura Cliente
27/10/2021 14:30

Cancelada
03/12/2021 13:50

Dados do Veiculo

Nº Cartão:
4845000000004270

Placa:
PMX-0215

Prefixo:
215

Chassi:

Combustível:
DIESEL S10

Marca:
NEW HOLLAND

Modelo:
150B

Ano de Fabricação:
2014/2014

Km/Horímetro (OS):
1 Editar

Renavam:

Data Cadastro:

24/09/2021

Tipo Veiculo:

PESADO

Motorização:

Capacidade do Tanque (Litros):

0

Últimas OS Finalizadas

OS	Categoria	Status	Data de abertura	Data de Finalização	Valor Total	Estabelecimento	Cidade	Estado	
7261	CORRETIVA	FINALIZADA	09/12/2021	09/12/2021	R$ 1.900,00	VIELMAQUINAS	CHAPECO	SC	Itens

Mais Informações

Dados da Unidade

Unidade:

PREFEITURA DE XAXIM

Subunidade:

XAXIM - INFRAESTRUTURA

Entrada

Data Entrada:

27/10/2021

Hora Entrada:

14:30

Matrícula:

0

Nome do Condutor:

NAO IDENTIFICADO

Celular Condutor:

CPF Condutor:

Dados Abertura

Usuário:

LUCASAS

CPF:

070.405.759-06

Estabelecimento

Estabelecimento:

SHARK MAQUINAS

E-mail Estabelecimento:

VANESSA.ARAUJO@SHARKMAQUINAS.COM.BR

Telefone:

(48) 991884330

Endereço:

PAULO ZIMMERMANN

Cidade:

BIGUACU

Responsável pela Oficina:

VANESSA

Contatos

Dados do Cancelamento/Rejeição

Data Cancelamento

03/12/2021 13:50

Dados da Ordem de Serviço

Tipo Serviço:

MECANICA

Categoria Serviço:

CORRETIVA

Finalização:

27/10/2021

Itens / Valores Aprovados

					Valor Unitário		Mão de Obra				
Cód.	**Tipo**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**1º Valor**	**Tratado**	**1º Valor**	**Tratado**	**M. Obra**	**Garantia**	**Valor Total**
47937313	GENUINA	BOMBA HIDRÁULICA	CNH	1	R$ 75.400,00	R$ 75.400,00	R$ 27.960,00	R$ 27.960,00	8 HRS	12 MESES	R$ 103.360,00
167268	GENUINA	ANEL DE VEDACAO-O	CNH	2	R$ 21,00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30 MIN	12 MESES	R$ 42,00
NH10W30	GENUINA	BALDE DE OLEO 20LT	PETRONAS	6	R$ 660,00	R$ 660,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1 HR	12 MESES	R$ 3.960,00
84196445	GENUINA	FILTRO DE OLEO	CNH	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1 HR	12 MESES	R$ 1.100,00
48142232	GENUINA	FILTRO DE OLEO.	CNH	1	R$ 884,00	R$ 884,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1 HR	12 MESES	R$ 884,00
				11	**R$ 81.386,00**	**R$ 81.386,00**	**R$ 27.960,00**	**R$ 27.960,00**	**11 HR e 30 MIN**		**R$ 109.346,00**

Histórico da OS

Data	Hora	Usuário	Descrição	Gerado no
27/10/2021	14:30	LUCASAS	NOVA OS GERADA PELO CLIENTE - OS: 5122 \| PRAZO DE RESPOSTA: 0h	CLIENTE
03/12/2021	13:50	LUCASAS	OS CANCELADA - OS: 5122	CLIENTE

Observações

O VEICULO APRESENTOU SUPERAQUECIMENTO COM PERDA DE FORÇA NA BOMBA HIDROSTÁTICA. EM DUAS VERIFICAÇÕES FEITAS COM A ABERTURA DA BOMBA APRESENTOU DEGASTE EM ALGUMAS PEÇAS E CONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS ESTRANHOS NO INTERIOR DA MESMA, A CONCLUSÃO DO AVALIADOR FOI DE QUE O PROBLEMA ORIGINOU-SE PELO NÃO USO DO ÓLEO INDICADO PELO FABRICANTE.
DADOS DO VEICULO: TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND D150B - 2014
SENDO ASSIM, É SOLICITADO:

Comentários

Novo Comentário

☐ **Comentário Informativo:**

Justificativa

Arquivos

Tamanho máximo de arquivo é de 5MB

Valores

Total Mão de Obra

R$ 27.960,00

Total Peças

R$ 81.386,00

Total

R$ 109.346,00

OS 4366 CANCELADA

VIELMAQUINAS
14.016.902/0001-20

UNIDADE DE FATURAMENTO: XAXIM - INFRAESTRUTURA

Comprovante

Histórico da OS

Pendente Abertura Cliente	Pendente	Cancelada
13/10/2021 10:10	21/10/2021 14:46	27/10/2021 08:42

Dados do Veiculo

Nº Cartão:
4845000000004270

Placa:
PMX-0215

Prefixo:
215

Chassi:

Combustível:
DIESEL S10

Marca:
NEW HOLLAND

Modelo:
150B

Ano de Fabricação:
2014/2014

Km/Horímetro (OS):
0 Editar

Renavam:

Data Cadastro:
24/09/2021

Tipo Veiculo:

PESADO

Motorização:

Capacidade do Tanque (Litros):

0

Últimas OS Finalizadas

OS	Categoria	Status	Data de abertura	Data de Finalização	Valor Total	Estabelecimento	Cidade	Estado	
7261	CORRETIVA	FINALIZADA	09/12/2021	09/12/2021	R$ 1.900,00	VIELMAQUINAS	CHAPECO	SC	Itens

Mais Informações

Dados da Unidade

Unidade:

PREFEITURA DE XAXIM

Subunidade:

XAXIM - INFRAESTRUTURA

Entrada

Data Entrada:

21/10/2021

Hora Entrada:

14:46

Matrícula:

0

Nome do Condutor:

NAO IDENTIFICADO

Celular Condutor:

CPF Condutor:

Dados Abertura

Usuário:

LUCASAS

CPF:

070.405.759-06

Estabelecimento

Estabelecimento:

VIELMAQUINAS

E-mail Estabelecimento:

FINANCEIRO@VIELMAQUINAS.COM.BR

Telefone:

(49) 989001441

Endereço:

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO D

Cidade:

CHAPECO

Responsável pela Oficina:

JEAN KARLO FRANCESCHI

Contatos

Dados do Cancelamento/Rejeição

Data Cancelamento

27/10/2021 08:42

Dados da Ordem de Serviço

Tipo Serviço:

MECANICA

Categoria Serviço:

CORRETIVA

Finalização:

13/10/2021

Itens / Valores Aprovados

					Valor Unitário		Mão de Obra				
Cód.	**Tipo**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**1º Valor**	**Tratado**	**1º Valor**	**Tratado**	**M. Obra**	**Garantia**	**Valor Total**
1	ORIGINAL	KIT REPARO BOMBA HIDRAULICA AMAROK	IMP	1	R$ 69.500,00	R$ 69.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	SEM M. OBRA	SEM GARANTIA	R$ 69.500,00
				1	**R$ 69.500,00**	**R$ 69.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**SEM M. OBRA**		**R$ 69.500,00**

Histórico da OS

Data	Hora	Usuário	Descrição	Gerado no
13/10/2021	10:10	LUCASAS	NOVA OS GERADA PELO CLIENTE - OS: 4366 \| PRAZO DE RESPOSTA: 0h	CLIENTE
21/10/2021	14:46	ESTABELECIMENTO	OS PASSOU DO STATUS AGUARDANDO ORÇAMENTO PARA OS PENDENTE - OS: 4366	ESTABELECIMENTO
21/10/2021	14:46	ESTABELECIMENTO	MODELO DE EMISSÃO DE NF VISUALIZADO	ESTABELECIMENTO
27/10/2021	08:42	LUCASAS	OS CANCELADA - OS: 4366	CLIENTE

Observações

O VEICULO APRESENTOU SUPERAQUECIMENTO COM PERDA DE FORÇA NA BOMBA HIDROSTÁTICA. EM DUAS VERIFICAÇÕES FEITAS COM A ABERTURA DA BOMBA APRESENTOU DEGASTE EM ALGUMAS PEÇAS E CONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS ESTRANHOS NO INTERIOR DA MESMA, A CONCLUSÃO DO AVALIADOR FOI DE QUE O PROBLEMA ORIGINOU-SE PELO NÃO USO DO ÓLEO INDICADO PELO FABRICANTE.
DADOS DO VEICULO: TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND D150B - 2014
SENDO ASSIM, É SOLICITADO:

Comentários

21/10/2021 - 14:45

Oficina

• INCLUSO NO VALOR: RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, APLICAÇÃO 105 D150B, CÓDIGO BOMBA 47937313 - PEÇA GENUÍNA E INCLUSÃO DE SERVIÇO DE TROCA DAS PEÇAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO – COM GARANTIA DE 12 MESES. • SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO • SERVIÇO DE DIALISE (DEVIDO A MESMO COM A TROCA DO ÓLEO, AINDA FICAREM VESTÍGIOS DO ÓLEO CONTAMINADO NOS PISTÕES E NO RESTANTE DO SISTEMA), • TROCA DO ÓLEO CONTAMINADO, USANDO O ÓLEO GENUÍNO 10W30 AUTO SUPREME.

Novo Comentário

☐ **Comentário Informativo:** ℹ

Justificativa

.cancelamento devido ao valor do concerto ser superior ao de uma nova

Arquivos

Tamanho máximo de arquivo é de 5MB

Valores

Total Mão de Obra

R$ 0,00

Total Peças

R$ 69.500,00

Total

R$ 69.500,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0013/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0005/2022

Xaxim (SC), 17 de janeiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Este processo tem por objeto a contratação **de empresa especializada para aquisição de peças genuínas e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418*, pertencente a frota Municipal de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA
2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418*, o conserto se faz necessário pois a máquina está parada no pátio da prefeitura, devido à falta de peça para seu conserto. O equipamento é de extrema importância para a realização dos serviços na Secretaria de Infraestrutura e também na Secretaria de Agricultura.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E REGIONALIDADE

Descrição	Quantidade	Valor total
CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	01	R$ 86.122,66
Valor Total de mão de obra e peças		R$ 86.122,66

3.1 Define-se peça genuína, como sendo a peça manufaturada pelo próprio fabricante ou sob sua responsabilidade técnica, seja comercializada exclusivamente por seus concessionários autorizados ou por demais fornecedores, e peça original sendo as fabricadas por outros, mas dentro da mesma especificação técnica da genuína.
3.2 A entrega das peças e dos serviços, objeto deste edital, deve ser no máximo em 45 (quarenta e cinco), dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2.1 Todos os deslocamentos para o conserto da máquina ficam sob responsabilidade da contratada.

3.2.2 Fica sob responsabilidade do licitante vencedor o carregamento e também a entrega da máquina consertada na garagem do Município.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0005/2022

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia de 12 meses contra defeitos, falhas e imperfeições nos materiais e serviços.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 Caso necessário, o município poderá solicitar amostras dos itens que julgar necessários.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

042

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	31/2022
Número Processo / Ano:	31/2022
Data do Processo:	17/02/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
109	07.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	1.951.424,14	83.900,00
					Total Previsto:	**83.900,00**
					Total Geral:	**83.900,00**

Xaxim, Em 17/02/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	31/2022
Processo de Licitação:	31/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	13/2022-DL
Data do Processo:	17/02/2022
Data da Abertura das Propostas:	17/02/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

Processo Licitatório nº 0031/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0013/2022

1. DO OBJETO:
1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
1	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	Un.	1	R$ 83.900,00

2. DO PREÇO TOTAL:
2.1 **R$ 83.900,00** (Oitenta e três mil e novecentos reais).

2.2 No valor supramencionado já estão inclusos os custos de logística e transporte, peças e mão de obra bem como os custos trabalhistas, contábeis e outros.

3. FORNECEDOR: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI
CNPJ: 31.486.952/0001-90

4. PRAZO DE ENTREGA:
4.1 Em até 60 dias após emissão da Autorização de Fornecimento a empresa deverá entregar e prestar toda a mão de obra necessária para a instalação da peça.

4.2 O contrato decorrente desta dispensa de licitação terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:
5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

6. DA JUSTIFICATIVA:
6.1 Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição do objeto supramencionado pois houve a tentativa frustrada de compra pelo Município de Xaxim em 4 (quatro) oportunidades. Em primeiro plano, no mês de setembro de 2021, pelo processo licitatório nº 0084/2021, a qual o vencedor do certame desistiu por conta da

Processo Licitatório nº 0031/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0013/2022

indisponibilidade da peça no mercado. Em segundo plano, houve a tentativa de compra via consórcio CINCATARINA (OS 4366), o qual não contemplava todas as necessidades da administração, visto que não teria instalação da peça. Em terceiro plano, houve mais uma tentativa de compra via consórcio CINCATARINA (OS 5122), onde o valor correspondente a peça e mão de obra ficou significativamente superior ao orçamento de menor valor. Em último plano, restou para a data de 1º de fevereiro de 2022, a abertura do processo licitatório nº 0013/2022, o qual ficou **DESERTO.**

6.2 CONSIDERANDO que a máquina está parada no pátio da Prefeitura Municipal de Xaxim a aproximadamente, quatorze meses, trazendo enormes prejuízos à Administração.

6.3 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

6.4 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso V.

6.5 A luz da supramencionada imposição legal, saliento que, as exigências do referido dispositivo devem ser observadas, devendo a presente contratação obedecer às exigências pré estabelecidas no edital de licitação, conforme Processo Licitatório nº 0013/2022 - Pregão Presencial nº 0005/2022, o qual originou o objeto ora contratado por **DESERÇÃO**, em consonância com a justificativa apresentada nos autos, onde o Secretário Municipal de Infraestrutura expõe que a compra é necessária, visto que, por anterior processo licitatório ora objeto do processo em tela, foram os únicos não licitados, dado como deserto pela Comissão Permanente de Licitação.

6.6 Segundo Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2009, pg. 300), a aplicação da hipótese de dispensa de licitação citada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 requer o atendimento a 4 (quatro) requisitos:

a) Ocorrência de licitação anterior;
b) Ausência de interessados;
c) Risco de prejuízos se a licitação vier a ser repetida;
d) Manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.

6.6.1 **O primeiro** requisito pertinente ao referido inciso alude à indispensabilidade de prévio procedimento licitatório que tenha preenchido todos os requisitos de validade, inclusive com a permissão de oferta de preços e no qual não chegou a ocorrer a adjudicação, em razão do desinteresse dos licitantes. Pressupõe-se, então, uma situação que, originalmente, admitia licitação, a qual foi regularmente processada.

Processo Licitatório nº 0031/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0013/2022

6.6.2 **O segundo** requisito é relativo à circunstância em que não ocorrem interessados à licitação anterior, ou seja, diz respeito aos casos de licitação deserta ou fracassada ou a situações em que houve, em dado certame, itens desertos ou fracassados, onde, Deserto é o certame onde não compareceram licitantes interessados, e Fracassado é o certame onde os licitantes que compareceram não possuíam habilitação necessária ou propostas válidas.

6.6.3 **O terceiro** requisito fixa na justificada impossibilidade de se repetir a licitação sem prejuízo para a Administração Pública.

Para se contemplar esse critério é indispensável a ausência de desídia administrativa, ou seja, a dispensa de licitação em questão deve ter por causa fato alheio ao interesse ou previsibilidade da Administração. Há riscos se a licitação vier a ser repetida, pois a Administração estaria obrigada a renovar o processo licitatório, na sua etapa externa, no entanto, verifica-se que a repetição dos atos acarretaria prejuízos ao interesse buscado pela Admnistração.

6.6.4 **O quarto** requisito diz respeito à manutenção de todas as condições preestabelecidas na licitação anterior, pois a alteração das condições implicaria em ofensa ao Princípio da Isonomia, a exemplo do objeto da avença, o qual não poderá ser alterado, nem mesmo diminuído, das ofertas constantes do convite ou edital e dafixação do valor máximo.

6.6.5 Em suma, a aplicação do inciso V, art.24 da Lei nº 8.666/93 pressupõe a validade e regularidade da licitação anterior. **Neste caso, é aplicado o segundo requisito no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, pois houveram 4 (quatro) tentativas frustradas de compra da peça.**

7. DO PREÇO

7.1 Diante do exposto, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração, segundo cotações juntadas aos autos do processo licitatório nº 0013/2022, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do Setor Rodoviário
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.00.00.00 (109/2022)
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

9.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Processo Licitatório nº 0031/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0013/2022

9.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, adjudica-se o serviço àquele que tiver o menor preço e disponibilidade de entrega da peça e mão de obra, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

9.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o a aquisição e serviço a **TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo preço total de **R$ 83.900,00** (Oitenta e três mil e novecentos reais).

9.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação de disponibilidade da peça e mão de obra para implantação da bomba junto ao Pátio da Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, visto que o Município tentou realizar a compra mediante processos licitatórios e via consórcio CINCATARINA e não obteve sucesso. Enquadrando-se a compra no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/1993.

10. <u>DO CONTRATO:</u>
10.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Processo Licitatório nº 0031/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0013/2022

Xaxim/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiely C. F. Siqueira

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - CPF 006.466.089-32
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022 - DL
	Processo Administrativo: 31/2022 Processo de Licitação: 31/2022 Data do Processo: 17/02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

052

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 17/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3622520 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/02/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E3CF9837AFD20A74E717B16B069C414A2F34E6AD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0031/2022

Edital: Dispensa de Licitação n° 0013/2022

Fundamento: Art. 24, V, Lei nº 8.666/93.

Objeto: 1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

Valor Total: R$ 83.900,00 (Oitenta e três mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI

CNPJ: 31.486.952/0001-90

Xaxim – SC, 17 de fevereiro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3622520, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3622520

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2022 - DL

Processo Administrativo:	**31/2022**
Processo de Licitação:	**31/2022**
Data do Processo:	**17/02/2022**

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI (10224)						
1	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	Un	1,00	0,0000	83.900,00	83.900,00
					Total do Fornecedor:	**83.900,00**
					Total Geral:	**83.900,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.00.00.00.00.00 (109) Saldo: 1.951.424,14

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2022 - DL

Processo Administrativo:	31/2022
Processo de Licitação:	31/2022
Data do Processo:	17/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/02/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços aplicados na manutenção do Trator D150B New Holland, N° de série *NEAC00418* pertencente a frota Municipal de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI (10224)						
1	CONJUNTO BOMBA HIDROSTÁTICA NOVA ASSY, 105 CC, aplicação 105 D15OB, Código bomba 47937313, peça genuína e inclusão de serviço de troca das peças para pleno funcionamento do equipamento. Ainda deverá a contratada executar a serviços de calibração da bomba.	Un	1,00	0,0000	83.900,00	83.900,00
					Total do Fornecedor:	**83.900,00**
					Total Geral:	**83.900,00**

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 18 de Fevereiro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0031/2022, contendo_____ folhas. Com este fim e para constar, eu, Larissa A. Zanitto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 18 de Fevereiro de 2022.